



ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/02/17

Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2017


Cleza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 306

PORTARIA Nº 229/2017

De 23 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (Trinta) dias a Licença Gestacional à Servidora Srª. **MARIA ANGELA DE LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 34184520 SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 270.474.098-40, a contratante ocupante do cargo de **COORDENADORA**, lotado (a) na **SECRETARIA DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento ora formulado e certidão de nascimento.

Art. 2º A Prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 16 de maio de 2017 a 15 de junho de 2017 devendo a aludida servidora retornar às suas atividades laborais em 16 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência a partir de 16 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 23 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal